PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA



E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 052/2015

SÚMULA: ALTERA O ANEXO TABELA 1 - PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA DA LEI Nº 1563/2015 QUE DISPÕE SOBRE O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI:

Art. 1º - Altera o Anexo Tabela 1 - Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo do Município de Califórnia da Lei Nº 1563/2015 que passa a vigorar com a seguinte redação, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura do Município de Califórnia, 04 de novembro de 2015.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES

Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

TABELA 1 - PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

	USO			OCUPAÇÃO							
ZONA	PERMITIDO	PERMISSÍVEL	PROIBIDO	COEF. APROV.	TAXA OCUP. MÁXIMA	ALTURA MÁXIMA (PAV.)	RECUO FRONTAL MÍNIMO	TAXA DE PERMEAB. MÍNIMA	AFAST. DAS DIVISAS	TESTADA MÍNIMA	LOTE MÍNIMO
ZRCS	Comércio e Serviços Habitação		Industrial	3,0	80%	7	3m (A)	20%	1,5m(B)	10m	200m ²
ZR	Habitação Unifamiliar	Outros tipos de Habitação Comércio e Serviços	Industrial	3,0	80%	2	3m	20%	1,5m(B)	10m	200m ²
ZPP											
ZPA	Parque	Institucional (publico) (C)	Demais Usos	3,0	80%	2	3m	20%	1,5m(B)	10m	200m ²
ZI	Industrial	Comércio e Serviços Habitação	Demais Usos	3,0	80%	2	3m	20%	1,5m(B)	12m	400 m ²
ZER	Habitação	Comércio e Serviços	Industrial	3,0	80%	7	3m	20%	1,5m(B)	10m	200m ²
ZEIS	Habitação Unifamiliar	Institucional (publico) (C)	Demais Usos	3,0	80%	2	3m	20%	1,5m(B)	5m	125m²
ZFA ZRI ZR	Agropecuário Habitação Unifamiliar	Usos de baixo impacto (C)	Demais Usos	0,2	10%	2	10m	20%	5m	50m	Módulo INCRA

OBSERVAÇÕES:

- (A) Para uso Comercial e de Serviços não há recuo frontal.
- (B) Caso não haja aberturas não é obrigatório o afastamento das divisas e 1,0 m se edificado paralelo à divisa e sem abertura.
- (C) Apenas usos determinados por projeto e de acordo com a necessidade da região.